O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1882, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



PORTARIAS

PORTARIA 488/15 TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE RAMOS JOSÉ DA SILVA, CONSTANTE DA PORTARIA 486 DE Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário 29 DE SETEMBRO DE 2015

uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - ASP-05, mencionada na Portaria 486 de 29 de setembro de 2015.

Câmara Municipal, 05 de outubro de 2015. ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 293/15 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS.
- Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.
- Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Juliano Modesto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294/15 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. GILMAR LOURENCO DA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

de Uberlândia ao DR. GILMAR LOURENÇO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no Art. 2° - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, Tornar sem efeito a exoneração de Ramos José da em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

> Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

> Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Juliano Modesto

ACOMPANHE AS SESSÕES DA Câmara Municipal de Uberlândia NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00

EM OUTUBRO NOS DIAS 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14 £ 15

PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO), 5 E 17 (CABO) E 45,3 (HDTV) PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR OU AO VIVO DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO SIN

Participe das nossas licitações

CONSULTE OS EDITAIS: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR ou faça contato: (34) 3239-1137 / 3239-1196

O LEGISLATIVO ANO XIII Nº 1882, SEGUNDA-FEIRA, O5 DE OUTUBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR